236

Illmo Sor

Leg. de Londres 22 de Fevr.o 1826

Recebi o Officio de N.o 32, pelo qual V.S.a me previne de que, não obstante o pedido que lhe fiz em contrario, no meu N.o 31, estava decidido á sacar pela importancia de toda a quantia que lhe fosse precisa tanto para completar o pagamento do preço das duas Fragatas, como para o aparelho, provimento, e mais despezas dellas - Eu espero que V.S.a mudasse de resolução, quando recebesse o meu subsequente N.o 33, porque nelle lhe dei francamente a rasão do meu pedido, declarando-lhe que o Governo havia disposto dos Fundos que aqui tinha: E como este meu Officio devia chegar as suas mãos em Janeiro, e V.S.a pelos termos do Contracto que fez com o Constructor Henrique Echford, de New York, deve effeituar o ultimo pagamento, quando as duas Fragatas estiverem inteira=mente acabadas, isto he, no fim do mez de Junho, se o dito Constructor desempenhar a obrigação que contrahio de lançalas ao mar no 1.o de Maio do corrente anno,

tenha V.S.ª tempo bastante para recorrer ao Ex.mo Ministro da Marinha, e sollicitar delle a prestação dos fundos necessarios para complemento da incumbencia que lhe dera; - e nenhum risco havia de ser compromettido o credito do Imperio.

Se V.S.ª porém tive effeituado o pretendido Saque depois de huma tão formal, e terminante declaração minha, vejo-me hei na dura necessidade de não aceita-lo na sua totalidade; porque por hum Despacho do Ex.mo Ministro da Marinha em data de 12 de Dezembro p.p. de que uma copia deve esta Legação unicamente fornecer á de Washington a quantia precisa para pagamento do forro das duas Fragatas, segundo o contracto feito entre Lessa e o constructor Henrique Chford; - e não sei transgredir os limites das Ordens ministeriaes.

Se porém V.S.ª tiver sobrestado no projectado Saque, darei cumprimento ao citado Despacho do Ex.mo Ministro

da Marinha, remettendo daqui em parcellas à V.Sa. a quantia que falta para complemento da de 700,000 Piastras; e pó de V.Sa. contar com o recebimento deste Saldo até o fim de Maio proximo. Para supprimento da quantia precisa para as despezas addicionaes, deve V.Sa. recorrer ao sobredito Ministro de Estado.

Com o presente Officio transmitto á V.Sa. os Despachos que o Paquete ultimam.te chegado do Rio de Janeiro, trouxe p.a V.Sa.; e o S.r Tenente Faustino. E não omittirei annunciar-lhe que Sua Santidade, e Suas Magestades El Rey de França, El Rey da Prussia, e El Rey dos Paizes Baixos, assim como o Governo Federal da Suissa, e as Cidades Hanseaticas tem reconhecido a Independencia, Soberania, e Titulo Imperial da Corôa do Brasil.

Resta-me dizer-lhe que contramandei a promptificação dos Livros que me havia pedido, por saber que Marecos & C.a tinhão mandado aprompta-los

Paris a mesma encommenda.

Deos Guarde a V.Sa. Londres em 22 de Fevereiro de

Ill.mo S.or José Silvestre Rebello

V.S. Recebi o Seu N.o 31, e tenho
provido sobre o pagamento do
Saque de £413.3.4 - Dir-lhe
hei tambem, que, esperava que
V.Sa., mesmo no caso de sacar,
o não fizesse sobre M.r Rothschild,
pela razão allegada nos meus
anteriores officios

Barão de Itabap

Sendo levado á Presença de Sua Magestade o Imperador Officio No 27, que V. Sa. me dirigira em data de 8 de Outubro do corrente anno, Ficou o Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu contendo; Ordenando, em Resolucao ao que pondéra ácerca das duas Fragatas, que óra se estao construindo nos Estados Unidos d'America, haja V. Sa. de abonar o custo dellas conforme o Contracto, ali feito pelo Encarregado dos Negocios deste Imperio, o junto por Copia. O que participo á V. Sa. para sua intelligencia e execuçao. = Deos Guarde á V. S. = Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Dezembro de 1825. = Illmo Sr. Barao de Itabayana. = Visconde de Paranaguá. =

Está conforme

Brant